D E C R E T O

- - - - - - - - -

Aposenta um Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1488, resolve aposentar o Servidor Público Municipal, JOÃO DOMINGUES, percebendo na inatividade os proventos mensais de n.Cr. 136,74 (cento e trinta e seis cruzeiros novos e setenta e quatro centavos + dois avanços novalor de n.Cr. 10,92 (dez cruzeiros novos e noventa e dois centavos), consoante parecer emitido pelo Consultor Jurídico desta Municipalidade, e apartir do dia 26 do corrente.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 27 de dezembro de 1.968.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.